

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 037/2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 037/2021**, objetivando a contratação de **01 (um) Entrevistador**, e formação de cadastro reserva para atender ao Projeto “**Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV2 em três populações do Distrito Federal**”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Alan Moreira Monteiro	Inabilitado
Alinie Rocha Mendes	Habilitada
Ana Caroline de Freitas Honorato	Habilitada
Ana Luíza Gomes de Matos	Inabilitada
Ana Paula Bilac Azevedo	Inabilitada
Antônio Cecilio Barboni Júnior	Habilitado
Beatriz Amaral Ferreira da Silva	Habilitada
Caio Pinheiro Della Giustina	Habilitado
Camila Cortez Monte	Habilitada
Camila Dias Cavalcanti	Inabilitada
Camila Matos Miller	Habilitada
Cleno Couto de Mendonça Neto	Habilitado
Cristiani de Souza Santos	Inabilitada
Danielle Aranha Farias	Habilitada
Derick de Paulo Pereira Silva	Habilitado

Eduarda Augusta Sales Rodrigues	Habilitada
Eidy de Brito Farias	Habilitado
Eli Siqueira Alves	Inabilitado
Ezra Eli da Silva Souza	Inabilitada
Fernanda Lima de Albuquerque	Habilitada
Gabriela Chiaparini	Habilitada
Gabriela Crespo Gomes dos Santos	Habilitada
Guilherme da Silva Monteiro	Habilitado
Gustavo Neves de Souza Gomes	Habilitado
Isla Novaes Nascimento	Inabilitada
Izadora Carvalho Laner	Habilitada
João Paulo Araújo Conceição	Habilitado
João Victor Pacífico Damasceno Rocha	Inabilitado
Jonas Florentino de Andrade	Habilitado
Josina da Silva Vieira	Habilitada
Júlia Luz Camargos Mesquita	Inabilitada
Laura Mendes Toledo Dal'Ava dos Santos	Habilitada
Lewestter Melchior de Lima	Habilitada
Lidia Costa Alencar	Habilitada
Lorena de Sousa Aires	Habilitada
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Habilitada
Luciano Pereira da Silva	Habilitado
Magno Marcio Ferreira do Nascimento	Inabilitado
Maíra Honorato Marques de Santana	Inabilitada
Marcela Barbosa Nobre	Inabilitada
Marcello Soldan Garbelim	Habilitado
Marcelo Nunes de Lima	Habilitado
Maria Rosane Oliveira Costa	Habilitada
Mariana Arrabal da Rocha	Habilitada
Marília Pacheco de Almeida	Habilitada
Marizania Batista de Souza Andrade	Habilitada
Mayra Thainara da Silva Oliveira	Inabilitada
Milena Valadares Lima	Habilitada
Nanah Sanches Vieira	Habilitada
Paulo Vinicius Neves Fernandes	Habilitado

Pedro Augusto da Silva Soares	Habilitado
Pérolla Goulart Gomes	Habilitada
Rárea Gêssica Porto Araújo	Habilitada
Ruth Santos Alencar	Inabilitada
Sandy Luiza da Silva Pinto	Habilitada
Sidney Rodrigues da Silva	Inabilitado
Stephanie Sales Rodrigues Nonato	Habilitada
Tathiana Marques Barreto	Habilitada
Thayse Rios de S. Silva	Inabilitada
Thyago José Arruda Pacheco	Habilitado
Victor Guilherme Mota Josino	Inabilitado
Victor Junqueira Luz	Inabilitado
Victoria Baggi de Mendonça Lauria	Habilitada
Wellington Pedro da Silva	Habilitado
Wilkison Queiroz de Brito	Inabilitado

Todos os profissionais considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a comprovação do REQUISITO OBRIGATÓRIO conforme determinado no subitem 2.1 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Marcello Soldan Garbelim	100
2º	Thyago José Arruda Pacheco	87
3º	Camila Cortez Monte	86
4º	Danielle Aranha Farias	85
5º	Marília Pacheco de Almeida	84
6º	João Paulo Araújo Conceição	83
7º	Josina da Silva Vieira	80
8º	Laura Mendes Toledo Dal'Ava dos Santos	78
9º	Caio Pinheiro Della Giustina	76
10º	Alinie Rocha Mendes	74

11°	Nanah Sanches Vieira	73
12°	Pérolla Goulart Gomes	70
13°	Marizania Batista de Souza Andrade	70
14°	Izadora Carvalho Laner	62
15°	Rárea Gêssica Porto Araújo	60
16°	Lidia Costa Alencar	57
17°	Cleno Couto de Mendonça Neto	55
18°	Fernanda Lima de Albuquerque	55
19°	Wellington Pedro da Silva	54
20°	Jonas Florentino de Andrade	54
21°	Pedro Augusto da Silva Soares	50
22°	Sandy Luiza da Silva Pinto	47
23°	Wilkison Queiroz de Brito	45
24°	Antônio Cecilio Barboni Júnior	45
25°	Gabriela Crespo Gomes dos Santos	45
26°	Marcelo Nunes de Lima	40
27°	Ana Caroline de Freitas Honorato	35
28°	Stephanie Sales Rodrigues Nonato	35
29°	Victoria Baggi de Mendonça Lauria	35
30°	Eduarda Augusta Sales Rodrigues	33
31°	Eidy de Brito Farias	32
32°	Paulo Vinicius Neves Fernandes	32
33°	Mariana Arrabal da Rocha	30
34°	Guilherme da Silva Monteiro	30
35°	Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	30
36°	Lorena de Sousa Aires	26
37°	Gabriela Chiaparini	22
38°	Beatriz Amaral Ferreira da Silva	20
39°	Camila Matos Miller	15
40°	Lewestter Melchior de Lima	10
41°	Milena Valadares Lima	10
42°	Gustavo Neves de Souza Gomes	5
43°	Derick de Paulo Pereira Silva	0

44°	Maria Rosane Oliveira Costa	0
45°	Tathiana Marques Barreto	0

O profissional **Marcello Soldan Garbelim**, atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerado **HABILITADO** e **CLASSIFICADO**, estando apto para a contratação imediata. Os (as) profissionais, com pontuação não inferior a 20 (vinte) pontos, estão aptos (as) para a composição do cadastro reserva, na ordem do quadro de classificação acima. Conforme item 12.3 a Comissão de Seleção aplicou como critério de desempate a ordem de inscrição no processo seletivo, para os profissionais com pontuações iguais.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 11.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC(<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 21 de julho de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.